



Instituto Archeológico Histórico e Geográfico Pernambucano

FUNDADO EM 1862

RECIFE—PERNAMBUCO—BRASIL

Associação de utilidade pública,
reconhecida pelo dec. federal nº 3675 de
8 de Janeiro de 1919.

SEDE EM EDIFÍCIO PRÓPRIO á
rua Visconde de Camaragibe, 130

Peticão.

Eu Bento Joaquin de Miranda Henriques q. lhe hei
fezizo que o Escrivão da Camara Episcopal de
Oinda revendo a sentença de genere do Rev. Dr.
Manoel Lobo de Miranda Henriques passe por
certidão o teor dos nomes e naturalidade do
supdo seus pais e avós que nella se axam
descriptos em termos que faça e jura o
supl. não ser para causa crime esta. P. ao Sr.
por Provisor assim o mande. E. R. M. Despacho.
Para jurando. Sampaio. Bento Joaquin de
Miranda Henriques. Termos de juramento. Aos vinte
e seis de novembro de mil oitocentos e
quinze nesta cara da Camara Episcopal
appareceu o supl. e jurou não ser para causa
crime a certidão que pede e assinou com o
U. R. D. Dr. Provisor e eu José dos Santos
Pinheiro Escrivão da Camara Episcopal
subscrevo e assino - José dos Santos Pinheiro -
Sampaio. Bento Joaquin de Miranda
Henriques.

Certidão - José dos Santos Pinheiro
Presbitero secular Escrivão da Camara
Episcopal no Bispado de Pernambuco por S. Exa.
Relva J. Certifico que revendo os autos



Instituto Archeológico Histórico e Geográfico Pernambucano

FUNDADO EM 1862

RECIFE—PERNAMBUCO—BRASIL

Associação de utilidade publica,
conhecida pelo dec. federal nº 3675 de
8 de Janeiro de 1919.

E EM EDIFICIO PROPRIO á
Visconde de Camaragibe, 130

Autos de ordenação do Reverendo Manoel
Lobo de Miranda Henriques habilitado por
Manoel Lobo Albertim natural da freguesia
de Goyanna, filho legítimo do Capitão Luis
Lobo de Albertim natural da villa do Recife
e sua mulher D. Violante de Miranda Henriques
natural da freguesia de Goyanna neto paterno do
neste ex campo Pedro Lelon de Lanooy, natural
da cidade de Brunelly e de sua mulher D.
Joanna Lulha (tandem leio Lulha = Maria) de Albertim
natural da cidade de Lisboa, e neto materno de
João Valen natural da cidade de Ambourgo e de
sua mulher D. Antonia de Miranda Henriques na-
tural da cidade de Lisboa. O referido e' verdade
e aos ditos autos em respeito e oae na verdade
esta sem cousa que duvida faça por um
subscrepta e assignada nesta casa da Camara Episcopal
de Olinda aos 25 de Maio de 1815. Em José dos Santos
Pinheiro Escrivão da Camara Episcopal de Olinda a
fiz escrivão subscrevo e assigno - José dos Santos Pinheiro.

Copiada por um Manoel Carneiro do
Rego Melo, secretario perpetuo do Instituto
Archeologico historico e geographico pernambucano,
dum manuscrito existente neste Instituto. Recife
5 de Setembro de 1926. Manoel Carneiro do Rego Melo.